



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (43) 723-1200 - Fax: (43) 723-2298 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

e-mail - pmjacare@tdkom.com.br



(Projeto de Lei Nº 04/2000)

LEI Nº 1405 de 24 de março de 2000.

Súmula: “Denomina de Rua José João Brandi a atual Rua 7, no Jardim João Afonso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José João Brandi** a atual Rua 7, no Jardim João Afonso.

Art. 2º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, participou do desenvolvimento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 24 de março de 2000.

Mário Clóvis Gaspar
Prefeito Municipal